

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO 29/05/2024

RD N. ° PRE-DOB- 058/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000253-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 193/SPOBRAS/2023 - Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado — CEU PARAISÓPOLIS — Lote 38 — Campo Limpo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- Que o contrato nº 193/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora ROY Ltda., que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado — CEU PARAISÓPOLIS — Lote 38 — Campo Limpo;
- 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (doc. SEI nº 099553651), readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais RPA (docs. SEI nºs: 097839870 e 098845827), alterando o valor total do contrato de R\$9.428.558,72 para R\$14.142.577,70, ou seja, um acréscimo de R\$4.714.018,98 (P0), ou ainda 50% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial do contrato;
- 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 50% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação dentro do limite de 50%, nos termos do artigo 81 parágrafo 6° § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
- 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 100145614), sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 193/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$9.428.558,72 para R\$14.142.577,70, ou seja, um acréscimo de R\$4.714.018,98 (P0), bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC - 19/03/2024	SIGLA - DATA DOB – 19/03/2024	PRD N° PRE- DOB-058/2024	SIGLA - DATA DOB - 19/03/2024	SIGLA - DATA SJU - 28/05/2024
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 31/05/2024, às 11:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 03/06/2024, às 10:22.



Marco Alessio Antunes Diretor(a) Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **104325343** e o código CRC **15318076**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000253-5 SEI nº 104325343